

**PORTARIA Nº. 117/2022 DE 17 DE MAIO DE 2022.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013;

Resolve:

**Art. 1º** - Fica designado a viajar para Porto Velho - RO, no período de 19 a 28 de maio do corrente ano, com a finalidade de participar da Reunião Plenária do COFEN 541ª e Reunião do Projeto de Consulta Ginecológica de Enfermagem no COREN – RO, o Conselheiro Enfº **Renné Cosmo das Costa** – presidente do Coren - AL.

**Art. 2º** - O profissional designado nos artigos 1º, fará jus ao recebimento de 9,2 (nove e meia) diárias, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió - AL, 17 de maio de 2022.

**Renné Cosmo da Costa**  
COREN/AL N.º 371396-ENF  
Presidente

**Paulo Jorge Torres Guimarães Silva**  
COREN/AL N.º 205404-ENF  
Secretário